

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,  
ÀS 20:00 HORAS.

---

ATA Nº 075 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ALENCAR SOARES (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o nobre Deputado Alencar Soares para assumir a 1ª Secretaria e solicito ao nobre Deputado Eliene que assumam a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS ALENCAR SOARES E ELIENE ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Não há Ata a ser lida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 474/00, do Presidente do INTERMAT, encaminhando processo de Regularização de Ocupação em nome de *Jan Cesar de Arruda Asckar*; Ofício nº 298/00, da Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, encaminhando respostas ao Requerimento de Informações nº 49/00, de autoria do Deputado Joaquim Sucena; Ofício do Presidente da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, encaminhando o quadro diagnóstico da receita tributária de Mato Grosso dos anos de 98 e 99; e, ainda, os Ofícios nºs: - 400 e 406/00, do Secretário-Chefe da Casa Civil, Carta nº 1350/00, do Diretor de Programas Especiais da Rede/CEMAT; Ofícios nºs 500 e 600/00, do Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania; Ofícios 058, 059, 060 e 06/00, do Diretor de Relações Institucionais da TELEMAT; Ofício nº 3430/00, do Diretor Regional da TELEMAT-Brasil/Telecom; Ofício nº 240/00, do Secretário de Indústria, Comércio e Mineração, e Ofício nº 056/00, do Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEMAT, todos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - A pedido do nobre Deputado Moacir Pires, registro com satisfação a visita dos alunos das Escolas Estaduais “Ana Teresa” e “Coronel Rafael de Siqueira”, de Chapada dos Guimarães, participando do *Programa Por dentro do Parlamento*, acompanhados pela Professora Maria Aparecida de Figueiredo Borges e pelo líder comunitário Edivaldo de Lima. Em nome do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, nós agradecemos a

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

presença - é uma honra tê-los aqui conosco nesta Sessão.

Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, imprensa, estudantes da cidade de Chapada dos Guimarães, professora, meu caro colega Edivaldo, é um prazer que vocês estejam nesta Casa e tenho certeza de que os vinte e quatro Deputados que estão aqui e que fazem parte desta Legislatura agradecem e apreciam que estas galerias estejam sempre repletas, formadas por pessoas que querem saber o que a Assembléia Legislativa vem fazendo pelo Estado de Mato Grosso.

Então, como um dos representantes da cidade de Chapada dos Guimarães, um dos Deputados mais bem votados da história de lá, eu quero agradecer de público pelos votos e dizer que aqui estou representando sempre pelo voto da maioria e que não vou decepcionar um voto sequer que me foi concedido no Estado de Mato Grosso, principalmente de Chapada dos Guimarães. Quero colocar também o nosso gabinete à disposição de todos vocês, no que precisarem, para o que for pelo bem de Chapada dos Guimarães e do nosso povo, podem contar conosco.

Sr. Presidente, para apresentar uma Moção de Aplausos e um Requerimento de Informação de nossa autoria:

1<sup>a</sup>) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com respaldo ao art. 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Aplausos, endereçada à Igreja do Rosário, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO aplaude e parabeniza a Igreja do Rosário, os devotos de São Benedito e a comunidade cuiabana que organizaram a Festa do Glorioso São Benedito, realizada entre os dias 30 de maio a 06 de junho, em comemoração aos 279 anos de tradição, em Cuiabá.

Com o tema central São Benedito União de Cremos e Raças, reuniram-se milhares de fiéis, dando a todos nós uma demonstração de fé e dedicação.

Com isso, vimos através desta parabenizar o belíssimo programa que propiciou a todos os fiéis um momento de emoção, reflexão e recreação.

Parabéns a todos que se empenharam nesta luta para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

2<sup>a</sup>) REQUERIMENTO: Nos termos regimentais e constitucionais vigentes, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação-Geral.

Tendo em vista o que dispõe a Mensagem nº 16/2000, de 05 de junho de 2000, do Poder Executivo, venho solicitar:

I - No demonstrativo das Metas Anuais a que se refere o art. 4º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101, a metodologia de cálculo, justificando os resultados pretendidos, discriminados por item de receita corrente.

II - Apuração da Receita corrente líquida, de acordo com o inciso IV, item b, e § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 101.

Na Mensagem nº 16/2000, no anexo de Metas Fiscais, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação-Geral não evidenciou a metodologia de cálculo, justificando os resultados pretendidos, bem como a discriminação dos itens que compõem as receitas correntes.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Por outro lado, na apuração da receita corrente líquida, a SEPLAN deduz a transferência ao FUNDEF, quando no § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000, manda computar no cálculo da receita corrente líquida.

É necessário que o Poder Executivo mostre de maneira transparente as suas receitas, principalmente para apurar a receita corrente líquida que irá nortear a alocação de recursos orçamentários para pessoal e serviços de terceiros, dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.  
Deputado MOACIR PIRES - PFL

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, venho aqui mais uma vez solicitar da Mesa Diretora que se digne fazer a indicação do nome que deverá compor a CPI do DETRAN.

O desgaste da Casa é maior do que podem imaginar os nobres Pares que aqui estão. O único poder que tem a Assembléia Legislativa é o de fiscalização do Executivo, e nada mais há para ser feito, tendo em vista que já completa mais do que o prazo necessário para a sua conclusão e até hoje nós não conseguimos a formação dessa CPI. Eu gostaria que a Mesa se fizesse presente, e fizesse principalmente a indicação deste nome para que se possa, pelo menos, constituir a CPI do DETRAN. Caso isso não aconteça, só nos cabe recorrer ao Ministério Público. Não se tapa o sol com a peneira, e eu não tenho nenhuma tendência para ser um bom mestre cuca ou, então, um *pizzaiolo*.

Solicito mais uma vez da Mesa, em regime, em caráter de urgência, que faça a indicação desse nome, para que a Assembléia Legislativa possa efetivamente, perante a nossa sociedade, buscar a verdade sobre os desmandos que foram denunciados do DETRAN do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Quero dizer que o nobre Deputado Riva, em algumas Sessões anteriores, já teve alguma posição... Eu não posso informar a Vossa Excelência neste momento, mas assim que conversarmos com ele passaremos as informações a Vossa Excelência quanto à indicação do nome.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Eu agradeço, Sr. Presidente, faço e fiz esta colocação, este apelo, da tribuna, para a Mesa Diretora, e não individualmente ao Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, Deputado Pedro Satélite, colegas Deputados, imprensa, galerias, quero também cumprimentar de uma forma especial os estudantes de Chapada dos Guimarães que estão aqui, juntamente com a professora e o líder comunitário que os acompanham. A exemplo do que disse o Deputado Moacir Pires, eu também sou representante daquele Município, tive lá a segunda maior votação, perdi para o Deputado Moacir Pires, mas tenho também esse compromisso com Chapada dos Guimarães e me coloco à disposição para estar aqui apoiando os interesses de Chapada dos Guimarães.

Quero aqui, Sr. Presidente, apresentar várias Indicações, as duas primeiras também se referem a Chapada dos Guimarães:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP a construção de acostamento na Rodovia Emanuel Pinheiro, até o quilômetro 15, trecho Cuiabá/Chapada dos Guimarães.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de construção de acostamento na Rodovia Emanuel Pinheiro, até o quilômetro 15, trecho Cuiabá/Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de um acostamento na Rodovia Emanuel Pinheiro, até o quilômetro 15, trecho Cuiabá/Chapada dos Guimarães, é uma necessidade urgente, já que atualmente tem um espaço menor que um metro de largura dificultando as ultrapassagens de veículos, causando perigo a uma grande quantidade de carroceiros e ciclistas que trafegam até o lixão da Prefeitura Municipal.

Nota-se que os acidentes só não são mais constantes porque os motoristas, princi2palmente de ônibus, tomam cuidado redobrado no referido trecho.

Essa medida é para se evitar que pais de família que utilizam bicicleta para chegar ao local de trabalho sofram acidentes que podem ceifar suas vidas, pois estão impossibilitados de pagar as altas tarifas cobradas pelo transporte coletivo urbano.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

Tem acontecido vários acidentes e há necessidade de dar um atendimento especial a essa rodovia.

2ª) Indica aos Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP a construção da terceira pista em toda a Rodovia Emanuel Pinheiro, trecho Cuiabá/Chapada dos Guimarães, principalmente nas subidas que têm faixas contínuas proibindo a ultrapassagem.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório aos Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de construção da terceira pista em toda a Rodovia Emanuel Pinheiro, trecho Cuiabá/Chapada dos Guimarães, principalmente nas subidas que têm faixas contínuas proibindo a ultrapassagem.

**JUSTIFICATIVA**

A construção da terceira pista em toda a Rodovia Emanuel Pinheiro, nos locais onde existem faixas contínuas proibindo a ultrapassagem, torna-se necessária, devido ao grande número de veículos que transitam diariamente por essa Rodovia, causando perigo constante a motoristas de ônibus, caminhões e carros de passeio.

Com essa medida diminuirá, em muito, os riscos que correm todos os que por motivo de trabalho ou lazer viajam para Chapada dos Guimarães.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

douto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

São medidas necessárias... Hoje, Chapada dos Guimarães é uma extensão de Cuiabá... Nós temos vários estudantes que vêm fazer faculdade, que vêm aqui se preparar para o cursinho pré-vestibular, e nós também temos apoiado esses estudantes daquela cidade. Então, eu quero dizer que o Governo precisa tomar providências com relação a essa estrada em que tem acontecido vários acidentes.

E também, de interesse de escolas estaduais, eu estou aqui apresentando vinte e uma Indicações, sugerindo melhorias principalmente na questão de coberturas de quadras de esporte, porque é muito quente a Capital e nosso Estado como um todo, e precisamos ter por parte do Governo do Estado e do Secretário de Educação medidas urgentes nesse sentido.

Eu tenho conversado com o Governador e tenho acertado no sentido de que nós possamos gradativamente cobrir essa deficiência que o aluno tanto sofre no “solão” da tarde, do meio-dia, quando vai fazer a prática da Educação Física.

3º) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Hélio Palma de Arruda, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Hélio Palma de Arruda, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Hélio Palma de Arruda reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

4º) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Deputado Salim Nadaf, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Deputado Salim Nadaf, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Deputado Salim Nadaf reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.  
Deputado ELIENE - PSB

5º) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professor Vanil Stabilito, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professor Vanil Stabilito, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Professor Vanil Stabilito reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e a altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

6º) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professora Maria Leite Marcoski, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professora Maria Leite Marcoski, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Professora Maria Leite Marcoski, reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e a altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

7º) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Arlete Maria da Silva, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Arlete Maria da Silva, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Arlete Maria da Silva reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

8º) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Porfira Paula de Campos, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Porfira Paula de Campos, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Porfira Paula de Campos reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

9º) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Mercedes de Paula Soda, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Mercedes de Paula Soda, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Mercedes de Paula Soda reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e a altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.  
Deputado ELIENE - PSB

10ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Manoel Corrêa de Almeida, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Manoel Corrêa de Almeida, em Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Manoel Corrêa de Almeida reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e a altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.  
Deputado ELIENE - PSB

11ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Heróclito Leôncio Monteiro, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Heróclito Leôncio Monteiro, em Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Heróclito Leôncio Monteiro reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

12ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professor José Mendes Martins, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professor José Mendes Martins, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Professor José Mendes Martins reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e a altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto

atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

13ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Licínio Monteiro da Silva, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Licínio Monteiro da Silva, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Licínio Monteiro da Silva reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

14ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Irene Gomes de Campos, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Irene Gomes de Campos, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Irene Gomes de Campos reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

15º) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Antônio Geraldo G. Gattiboni, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Antônio Geraldo G. Gattiboni, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e de dotar a escola com infraestrutura básica, necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Antônio Geraldo G. Gattiboni reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.  
Deputado ELIENE - PSB

16ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professor Honório R. de Amorim, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professor Honório R. de Amorim, em Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Professor Honório R. de Amorim reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e a altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.  
Deputado ELIENE - PSB

17ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professora Adalgisa de Barros, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professora Adalgisa de Barros, em Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Professora Adalgisa de Barros reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

18ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Dom Bosco, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Dom Bosco, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica, necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG Dom Bosco reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

19ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Deputado Gonçalo B. de Barros, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Deputado Gonçalo B. de Barros, em Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e de dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG Deputado Gonçalo B. de Barros reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

20ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Professora Sarita Baracat, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Professora Sarita Baracat, em Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e de dotar a escola com infraestrutura básica, necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG Professora Sarita Baracat reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

21ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Professora Nadir de Oliveira, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Professora Nadir de Oliveira, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e de dotar a escola com infraestrutura básica, necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG Professora Nadir de Oliveira reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e a altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,  
ÀS 20:00 HORAS.

---

social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

22ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Pedro Gardes, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Pedro Gardes, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e de dotar a escola com infraestrutura básica, necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG Pedro Gardes reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e a altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

23ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG José Leite de Moraes, em Várzea Grande.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG José Leite de Moraes, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e em dotar a escola com infraestrutura básica, necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de Educação Física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG José Leite de Moraes reivindica a cobertura de sua quadra poliesportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e a altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática esportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

24ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP o asfaltamento da Rodovia MT-170, entre os Municípios de Tangará da Serra e Juína, Norte do Estado.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, solicitando o asfaltamento da Rodovia MT-170, entre os Municípios de Tangará da Serra e Juína, Norte do Estado.

#### JUSTIFICATIVA

A construção de rodovias pavimentadas é uma necessidade premente para a população do Norte do Estado.

A região de Tangará da Serra e Juína, grande produtora de grãos, de uma pecuária de alta linhagem, que honra a produtividade de nosso Estado, e de um extrativismo vegetal muito forte, pois a industrialização da madeira é uma grande fonte de renda, que emprega milhares de trabalhadores, merece, com urgência, a pavimentação asfáltica da MT-170.

Essa pavimentação asfáltica beneficiará uma população de mais de 150 mil habitantes, compreendendo os Municípios de Brasnorte, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu e Aripuanã, mas a rodovia se encontra em precárias condições de trafegabilidade.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do duto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

25ª) Indica ao Exmº Sr. Presidente da República, ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes e ao Sr. Diretor-Presidente do DNER a pavimentação asfáltica na BR-174, que liga os Municípios de Vilhena-RO e Juína.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Presidente da República, ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes e ao Sr. Diretor-Presidente do DNER, solicitando pavimentação asfáltica na BR-174, que liga os Municípios de Vilhena-RO e Juína.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de rodovias pavimentadas é uma necessidade premente para a população do Norte do Estado.

A região compreendida entre Juína-MT e Vilhena-RO, grande produtora de grãos, tendo uma agricultura das mais modernas do País, de uma pecuária de alta linhagem, que honra a produtividade do Estado de Mato Grosso, e de um extrativismo vegetal eficiente, pois a industrialização da madeira é uma grande fonte de renda para sua população, empregando milhares de trabalhadores, merece, com urgência, a pavimentação asfáltica da BR-174.

Essa pavimentação asfáltica beneficiará uma população de mais de 150 mil habitantes, compreendendo os Municípios de Brasnorte, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu e Aripuanã, que hoje conta com uma estrada de terra, que se encontra em precárias condições de tráfego.

Esse asfaltamento causará enorme economia à população da região, pois os produtos industrializados chegarão com um frete mais barato, com diminuição de custos, e o escoamento dos produtos agrícolas se tornará mais acessível; com isso, o produtor rural terá menos custos de produção, alcançando melhores preços em seus produtos nos mercados internos e externos.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do duto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

26ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura a recuperação da MT-170, que liga os Municípios de Pontal do Araguaia a Guiratinga e General Carneiro.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, solicitando a recuperação da MT-170, que liga os Municípios de Pontal do Araguaia a Guiratinga e General Carneiro.

**JUSTIFICATIVA**

A grande extensão territorial do Estado de Mato Grosso e a extensa distância entre seus municípios fazem encarecer o frete, aumentando custos de transportes, ora para produtores, que têm dificuldades em escoar suas riquezas, ora para todos os mato-grossenses, que pagam caro suas mercadorias de primeira necessidade por causa do alto preço cobrado pelos transportes.

Essas despesas poderiam ficar mais em conta se nossas estradas tivessem menos buracos e mais bem conservadas.

Com a falta de conservação, a MT-107, que liga os Municípios de Pontal do Araguaia

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

aos de Guiratinga e General Carneiro, necessita de reparos urgentes, pois da maneira em que se encontra causa enormes prejuízos aos quase cem mil habitantes da região.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do duto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

27ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Cidadania a instalação em São Félix do Araguaia de um posto de atendimento para confeccionar cédulas de identidade.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, solicitando a instalação em São Félix do Araguaia de um posto de atendimento para confeccionar cédulas de identidade.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de um posto da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania em São Félix do Araguaia, para confecção de cédulas de identidade, torna-se uma necessidade premente, pois os cidadãos residentes no município têm que pagar altas taxas para obtê-las, inviabilizando os trabalhadores que necessitam ter o documento para se empregarem.

Esse pedido é para atender reivindicação aprovada pela Câmara de Vereadores daquele próspero município, apresentada pelo Vereador Ireny Rodrigues, do PSDB.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do duto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

28ª) Indica aos Exmºs Srs. Senadores e Deputados Federais do Estado de Mato Grosso a necessidade de se apresentar proposição no sentido de que seja considerado crime, pelo Código Penal Brasileiro, o exercício ilegal da profissão de médico veterinário e zootecnista, ao invés de contravenção penal, como é considerado atualmente.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório aos Exmºs Srs. Senadores e Deputados Federais que representam o Estado de Mato Grosso, mostrando a necessidade de se apresentar proposição no sentido de que seja considerado crime, pelo Código Penal Brasileiro, o exercício ilegal da profissão de médico veterinário e zootecnista, ao invés de contravenção penal, como é considerado atualmente.

**JUSTIFICATIVA**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso, em reunião no VI Encontro Nacional das Cooperativas de Trabalho de Médicos Veterinários e Zootecnistas, ocorrido em Cuiabá, aprovou moção, por unanimidade, para que aquele que praticar o exercício ilegal da profissão de médico veterinário ou zootecnista seja enquadrado em crime ao invés de contravenção

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

penal, como é considerado atualmente.

Existem muitas pessoas exercendo ilegalmente as profissões de médico veterinário e zootecnista, e devido à grande extensão territorial do Estado de Mato Grosso torna-se muito difícil a fiscalização do CRMV-MT, e quando conseguem provar o exercício ilegal da profissão a pena imposta pelo Código Penal Brasileiro é apenas uma contravenção penal, o que não intimida os contraventores da lei.

Uma vez se tornando crime, terá uma penalidade maior, diminuindo os contraventores da lei.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

29ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do IPEMAT, a necessidade de efetuar convênio com os hospitais de Alta Floresta para atender os segurados do Instituto.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do IPEMAT, mostrando a necessidade de efetuar convênio com os hospitais de Alta Floresta para atender os segurados do Instituto.

#### JUSTIFICATIVA

O progressista Município de Alta Floresta conta com mais de mil funcionários públicos do Estado que, para terem atendimento médico-hospitalar, necessitam se deslocar para as cidades vizinhas que tenham referido convênio ou à Capital do Estado.

Os que necessitam de atendimento com urgência têm que pagar do próprio bolso à rede hospitalar local, comprometendo, com isso, o orçamento doméstico de cada um.

Os funcionários que procuram atendimento em outras cidades, devido à grande distância, têm necessidade de faltar ao serviço, causando transtornos, comprometendo, ainda mais, a qualidade do serviço público.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

30ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública a necessidade de permanência da única viatura de resgate do Corpo de Bombeiros em Pontal do Araguaia.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de permanência da única viatura de resgate do Corpo de Bombeiros em Pontal do Araguaia.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

O destacamento do Corpo de Bombeiros de Alto Araguaia conta com uma única viatura de resgate, que atende ainda os municípios de Barra do Garças, Aragarças e outras cidades vizinhas, que têm uma população estimada em mais de cem mil habitantes.

É de suma importância que aquela viatura continue prestando ilibados serviços àquela população. Só uma viatura para atender todos esses municípios já é pouco, pior ainda será sem nenhuma.

Por isso, Sr. Presidente, além de pedir a permanência dessa viatura, solicitamos ainda do Sr. Governador aumentar o número de viaturas para que o destacamento do Corpo de Bombeiros possa prestar melhores serviços àquela honrada e laboriosa população.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

Para apresentar ainda, Sr. Presidente, uma Moção de Congratulações de autoria do Deputado Riva:

“Com fulcro no Art. 272, alínea ‘c’, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a *Rohden* Indústria Línea Ltda., votos de congratulações, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos votos de congratulações a *Rohden* Indústria Línea Ltda., pelos seus vinte anos de instalação no Município de Juruena.

A *Rohden* Indústria Línea Ltda. tem em Mato Grosso um papel imprescindível para o desenvolvimento econômico e social. Com o PROMADEIRA a empresa gera centenas de empregos, desempenhando de forma exemplar a sua função social.

Na busca da qualidade total, a *Rohden* qualifica os seus colaboradores para atender as necessidades dos clientes, evitando o retrabalho, o desperdício de matéria e de mão-de-obra.

Radicada há vinte anos no Município de Juruena, a empresa atende o mercado nacional e internacional e contribui de forma respeitosa com a natureza, através do manejo sustentado que possibilita o corte somente das árvores adultas; o corte com tobo direcionado que não afeta as árvores em fase de crescimento e reposição das árvores nativas com viveiro, contando com diversos tipos de mudas.

À frente desta empresa estão ao empreendedores Sr. Apolinário Stuhler e sua esposa Sr<sup>a</sup> Clotilde Rohden Stuhler, atuantes, capacitados e acima de tudo comprometidos com o objetivo primordial da organização que é o ‘desenvolvimento com respeito à natureza’.

Por estas considerações é que traduzo em nome desta Casa de Leis e do povo matogrossense as mais sinceras congratulações à *Rohden* Indústria Línea Ltda.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado RIVA - PSDB”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, primeiramente, eu quero saudar os estudantes de Chapada dos Guimarães. Eu estive lá há algum tempo, na inauguração de um ginásio de esportes, juntamente com o Senador Carlos Bezerra, que conseguiu o ginásio, e com o Deputado Wilson Santos, e também para o lançamento de uma rede de água. Foi um prazer estar em Chapada

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

dos Guimarães. Aliás, Chapada dos Guimarães é um prazer para todos! Quem não gosta dessa terra maravilhosa que é Chapada dos Guimarães?!

Eu quero, Sr. Presidente, convidar os jovens que estão aqui hoje, todos os meus caros colegas Deputados, toda a população, a imprensa toda de Mato Grosso está vindo para cá, para participar na sexta-feira próxima... Eu já recebi comunicação de que o pessoal de Colíder virá para cá, do Norte do Estado virá o pessoal de Sinop, Juína, de todas as regiões, Cáceres - rádio, televisão... Nós vamos entregar o primeiro Projeto de Lei de iniciativa popular em mais de 150 anos da história da Assembléia Legislativa. É um Projeto do povo, não é um Projeto do Deputado "a", nem "b", nem "c". É um Projeto do povo, que propõe a revogação da Lei nº 7.098, Lei Dante de Oliveira, que aumentou o imposto da energia elétrica, da telefonia e do IPVA. Mato Grosso, hoje, tem os impostos de energia elétrica e de telefonia mais caros do Brasil - os mais caros! E nesse ato de civismo eu tenho certeza de que sexta-feira nós vamos ter mil, duas mil pessoas, porque o povo tem que ir para as ruas, o povo tem que saber quem é o Deputado em quem ele votou. Eu vi muito Deputado aqui fazendo discurso, mas é "lobo vestido de cordeiro", que vota contra o povo e fica fazendo discurso de bonzinho.

Eu quero aqui dizer que esse Projeto é do povo. E eu vou registrar uma por uma das pessoas que assinaram esse Projeto, para enviar mala direta e dizer quem votou a favor e quem votou contra, porque, agora, eu quero ver o Deputado que está a favor do povo ou contra o povo.

Então, companheiros, dia 09 de junho, às 09:00 horas, nós entregaremos o Projeto de Lei de iniciativa popular nas mãos do Presidente da Assembléia.

Aliás, eu fiquei muito feliz com as palavras do Deputado Humberto Bosaipo, que tem três mandatos de Deputado, e ele fez uma colocação boa, dizendo que essa é a melhor Legislatura de que ele participou. Eu acho que essa Legislatura vai ser aquela em que nós vamos mudar o perfil desta Assembléia Legislativa. Nós vamos mudar a história da Assembléia Legislativa. Nós vamos colocar a sociedade - assim como estão aí esses jovens hoje -, nós vamos colocar a sociedade para participar, para integrar a Assembléia.

Na verdade, parece que Deputado é intocável, parece que Deputado vive numa redoma, o pessoal fica lá e ninguém chega perto. Então, é importante que o povo entre nesta Assembléia Legislativa, utilize este plenário, participe de ato público na frente da Assembléia, que façamos Audiência Pública, e a sociedade realmente cumpra o seu dever de civismo também.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, até pedir para a sociedade cumprir o seu dever de civismo, de cidadania, não só votando no Deputado, mas acompanhando a vida política dele. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE)** - Com a palavra, o Deputado Carlos Brito (AUSENTE). Com a palavra, o Deputado Silval Barbosa.

**O SR. SILVAL BARBOSA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada:

Eu venho a esta tribuna dizer que aqui em Mato Grosso tem-se falado tanto sobre a questão do meio ambiente, e Mato Grosso vive na era do turismo... Quero até aproveitar aqui o Líder do Governo, da Bancada, para pedir que leve ao Governo essa questão, porque, hoje, quando se discute tanto a questão do turismo, Sr. Presidente, eu tive a oportunidade de levar alguns amigos até Chapada dos Guimarães, há uns quinze dias, e nós vimos que o Governo está preocupado com a questão, desde já, da infra-estrutura total, tanto do Pantanal quanto de Chapada dos Guimarães, mas nós vemos hoje a exploração, Sr. Presidente, por parte do IBAMA.

Então, eu gostaria que esta Mesa e também o Governo se posicionassem em relação a isso. Hoje, para que uma pessoa possa conhecer o Veu de Noiva, tem que pagar R\$3,00 só para entrar lá, Sr. Presidente. Eu acho um absurdo! Isso faz, com certeza, os nossos turistas correrem, porque eles vêm uma vez, e eu tenho certeza de que não levam uma imagem boa de Chapada dos Guimarães nesse

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

sentido, pela exploração. Eu estou citando como exemplo o Véu de Noiva, mas todos os pontos turísticos de Chapada dos Guimarães têm sido explorados, e muito, pelos nossos turistas. Gostaria de deixar aqui esse alerta, Sr. Presidente.

O Sr. Alencar Soares - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Eu ouvi, Deputado Silval Barbosa, as reivindicações de Vossa Excelência e vou levá-las ao conhecimento... Não as conheço, mas só por informações de Vossa Excelência, que é uma pessoa que viaja e que tem conhecimento... Eu também faço algumas viagens, e nessa viagem ao exterior, que eu fiz agora, quando tive a honra de acompanhar o Governador, em todos os lugares turísticos que visitei, eu tive que pagar para entrar. Com um porém, o dinheiro é aplicado dentro daquele ponto turístico que visitamos, o dinheiro é para a manutenção, para as despesas, porque o desgaste é muito grande. Se for revertido o recurso no local, eu acho que deve ser cobrado para que se mantenha limpo, organizado, guardado durante vinte e quatro horas. Eu acho que dessa forma eu estou de acordo com o próprio IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Sobre a mesa, uma Indicação de autoria do Deputado Wilmar Peres:

“Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de transferência dos materiais da ponte sobre o Córrego Cambaúva para a travessia sobre o Córrego Boca Pra Riba, no Município de Pontal do Araguaia.

Com fundamento no art. 245, inciso II, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de transferência dos materiais da ponte sobre o Córrego Cambaúva para a travessia sobre o Córrego Boca Pra Riba, no Município de Pontal do Araguaia.

#### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, através do ilustre Vereador Waldyr Carrijo da Silva, reivindica a transferência dos materiais correspondentes da ponte sobre o Córrego Cambaúva, na MT-100, para a travessia sobre o Córrego Boca Pra Riba, na estrada municipal Edson José Ferreira, no mesmo município.

Ocorre que sobre o Córrego Cambaúva existem duas pontes, sendo uma de concreto e outra de madeira. Por outro lado, no Córrego Boca Pra Riba a ponte é muito baixa, necessitando urgentemente ser levantada.

Na oportunidade, louvamos o raciocínio do Vereador Waldyr, que vislumbrou uma saída de baixo custo que solucionará uma situação que aflige profundamente a todos que por ali transitam.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.  
Deputado WILMAR PERES - PPS”

Ainda sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, a necessidade da manutenção da viatura de resgate da corporação, em Barra do Garças.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, mostrando a necessidade da manutenção da viatura de resgate da corporação, em Barra do Garças.

**JUSTIFICATIVA**

Temos recebido manifestações da Câmara Municipal de Barra do Garças quanto às notícias que vêm sendo veiculadas, dando conta da transferência da única viatura do Corpo de Bombeiros Militar disponível no município.

É imprescindível se ressaltar que a viatura tem sido de extrema valia não só para Barra do Garças, mas também para Pontal do Araguaia, Aragarças, Torixoréu, entre diversas cidades próximas.

A manifestação do Vereador Whédno Pereira de Souza, com apoio dos demais membros do Legislativo Municipal, reflete a realidade local, na qual a viatura em questão é indispensável.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS

Deputado WILMAR PERES - PPS”

**2ª) PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL:**

**“Modifica a Emenda Constitucional nº  
13, de 15/12/98.**

**A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, nos termos do que dispõe o Art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda do Texto Constitucional:

**Art. 1º** O Art. 1º da Emenda Constitucional nº 13, de 15/12/98, passa a ter a seguinte redação:

**‘Art. 1º** Fica acrescentado na Seção I do Capítulo III do Título III da Constituição Estadual, onde couber, o seguinte artigo:

**Art. ...** Os Governadores do Estado que tenham exercido o cargo em caráter permanente, assim como aqueles que os tenham substituído e que tenham assinado ato governamental, fazem jus, a título de representação, a um subsídio mensal e vitalício equivalente ao maior subsídio do Estado’.

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

**JUSTIFICATIVA**

Com a presente Emenda Constitucional pretendemos estender os benefícios constantes na Emenda Constitucional nº 13 a todos que tenham exercido o cargo de Governador do Estado.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa Emenda Constitucional.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

3ª) PROJETO DE LEI:

**Cria o Município de Brasil Novo, desmembrado do Município de Querência.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 42, da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o Município de Brasil Novo, desmembrado do Município de Querência.

**Art. 2º** O Município de Brasil Novo é constituído de um só distrito, o da sede, cujos limites são os seguintes: Inicia na margem esquerda do Rio Suiá Missu na divisa da Fazenda Jaú e segue por este rio abaixo até a confluência com o Rio Xingu; deste sobe até na altura da divisa da Fazenda Amoreira com a Fazenda Rica, que parte em direção ao Rio Pacas e por esse pelas divisas da Fazenda Macuco e Fazenda Roxo Nova, sendo que as mesmas ficarão no Município de Querência, indo de encontro com o Rio Parnaíba e desse por uma linha reta nas divisas da Fazenda Estrela Dalva com Canaã do Xingu; onde a Fazenda Estrela Dalva ficará no Município de Querência, seguindo em linha reta até o Rio Parnaíba; deste segue rio acima até encontrar a divisa da Fazenda Macaré; segue em linha reta pela divisa, juntamente com a divisa do Projeto de Colonização 5ª Etapa até encontrar o Rio Daro; deste desce pela margem esquerda do mesmo até a Barra do Córrego Trairão; deste ponto segue pela divisa da Fazenda Jaú até encontrar o Rio Suiá Missu, ponto de partida deste memorial.

**Art. 3º** O município será instalado com a posse do prefeito municipal, perante o Poder Legislativo local, após as eleições municipais.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a emancipação político-administrativa da comunidade Brasil Novo, com área desmembrada de Querência.

O Baixo Araguaia notabiliza-se pelo elevado número de projetos de assentamento de colonos, o que já ocasionou o surgimento recente de novos municípios - Bom Jesus do Araguaia e Serra Nova Dourada.

A comunidade Brasil Novo não foge da realidade regional, apresentando elevados índices de crescimento populacional, econômico e nível de eleitores, como comprovam as certidões anexas.

Num Estado com as dimensões de Mato Grosso, com vasto espaço territorial, emancipar é promover o desenvolvimento e distribuir riquezas, o que diretamente leva à melhoria da qualidade de vida da população.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

Ainda sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Carlos Brito:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP a conveniência de se promover a recuperação da malha viária estadual, que serve a região do Vale do São Lourenço.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente do

DVOP, mostrando a conveniência de se promover a recuperação da malha viária estadual, que serve a região do Vale do São Lourenço.

#### JUSTIFICATIVA

As estradas estaduais que cortam e servem a região do Vale do São Lourenço, das quais fazem parte os Municípios de Jaciara, Juscimeira, São Pedro da Cipa, encontram-se em situação extremamente crítica no que tange a sua trafegabilidade, principalmente, por se tratar, em grande parte, de vias situadas na região pantaneira.

As reclamações constantes sobre as péssimas condições de tráfego das MTs mostram que o Governo do Estado necessita tomar providências urgentes para a sua recuperação.

Da forma em se encontram as MTs 373, 469, 140, 270, 040, entre outras, elas têm se tornado mais um empecilho que um instrumento de apoio ao desenvolvimento da região.

O FETHAB, recentemente, criado, tem como um dos objetivos promover a recuperação viária do Estado. E, dentro dessa meta, nada mais correto que realizar a recuperação dessas MTs, uma vez que o desenvolvimento urbano e rural daqueles municípios e região depende fundamentalmente das boas condições de tráfego dessas estradas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP a conveniência de se promover a recuperação da malha viária rodoviária estadual, que serve a região abrangida pelos Municípios de Guiratinga, Tesouro e Alto Garças.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a conveniência de se promover a recuperação da malha viária rodoviária estadual, que serve a região abrangida pelos Municípios de Guiratinga, Tesouro e Alto Garças.

#### JUSTIFICATIVA

As estradas estaduais que cortam e servem a região das quais fazem parte os Municípios de Guiratinga, Tesouro e Alto Garças encontram-se em situação extremamente crítica no que tange a sua trafegabilidade.

As reclamações constantes sobre as péssimas condições de tráfego das MTs mostram que o Governo do Estado necessita tomar providências urgentes para recuperar aquela malha viária.

As MTs 110, 270, 260, 459, 340, entre outras, diante da precária situação de conservação em que se encontram, têm se tornado mais um empecilho que um instrumento de apoio ao desenvolvimento da região.

O FETHAB, recentemente criado, tem como um dos objetivos promover a recuperação viária do Estado. E, dentro dessa meta, nada mais correto que realizar a recuperação dessas MTs, uma vez que o desenvolvimento daqueles municípios e região depende fundamentalmente das boas condições de tráfego de suas estradas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Vítor

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Cândia, a conveniência de se construir uma rotatória na Rodovia MT-100, na entrada de Alto Taquari.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Vítor Cândia, mostrando a conveniência de se construir uma rotatória na Rodovia MT-100, na entrada de Alto Taquari.

**JUSTIFICATIVA**

A rodovia que faz a ligação do Estado com os terminais da Ferronorte está com o seu asfaltamento em vias de conclusão, o que proporcionará uma tremenda economia no frete para os produtores da região.

No entanto, o intenso tráfego que esta via, certamente, suportará implica em que medidas de segurança sejam tomadas no sentido de proporcionar tranquilidade aos usuários e à população que ali residem.

Preocupados com esse aspecto, o povo da Cidade de Alto Taquari vem reivindicando a construção de uma rotatória no ponto de acesso dessa estrada àquele município. É provável que o DVOP já tenha tomado as providências, quando da elaboração do projeto, para garantir a segurança dos usuários da via, principalmente no que tange aos pontos críticos, como são os de derivação ou acesso.

No entanto, por entendermos pertinente a reivindicação, estamos apresentando esta Indicação para que, por um possível lapso, não ocorra que este acesso venha trazer problema para aquela população.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

4ª) PROJETO DE LEI:

**Cria o Memorial do Homem Pantaneiro,  
e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o Memorial do Homem Pantaneiro no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Memorial do Homem Pantaneiro tem por objetivo preservar e divulgar a cultura pantaneira através da implantação, em suas dependências, de uma escola de artesanato e promoção de eventos, tais como palestras, estudos, espetáculos, exposições, concursos e comercialização de objetos dessa cultura, além de manter sob guarda e conservação peças artísticas e históricas, instrumentos e utensílios típicos, referente à Cultura e História do homem do Pantanal, sua vida, seus hábitos e seus costumes.

**Art. 3º** O Memorial do Homem Pantaneiro será instalado no Município de Poconé, em espaço próprio e adequado às suas atividades.

**Parágrafo único** O Governo do Estado poderá celebrar convênio, permutar área ou espaço físico, assim como tomar outras providências a fim de viabilizar a implantação do Memorial.

**Art. 4º** O projeto arquitetônico da sede do Memorial deverá ser escolhido através de concurso público, com prazo máximo de um ano para a sua realização.

**Parágrafo único** Será obrigatória, na seleção dos projetos arquitetônicos, a participação de um representante oficial da Secretaria Estadual da Cultura, do Conselho Regional de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Engenharia do Estado de Mato Grosso e do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Seção MT.

**Art. 5º** Em ato de criação do Memorial, serão nomeados os membros que comporão sua diretoria, por igual tempo de mandato, com representação dos seguintes órgãos públicos e entidades:

**I** - um representante da Secretaria de Estado de Cultura;

**II** - um representante do Conselho Estadual de Cultura;

**III** - um representante da Prefeitura Municipal de Poconé;

**IV** - um representante do Conselho Municipal de Cultura de Poconé;

**Art. 6º** Serão destinados recursos através da Secretaria Estadual de Cultura, ou outra fonte legal, para auxiliar na conservação e na manutenção do Memorial, na aquisição de obras artísticas e acervos, obras estruturais e outros custos de operação.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Os elementos constitutivos de uma nação se fundam em características étnicas e culturais como raça, língua e tradição. Uma das definições mais concisas de *nação* afirma: 'Nação é o povo identificado pelos seus valores de origem, culto, língua, religião e costumes'.

Dentro dessa visão de nacionalidade, o Brasil pode ser considerado uma *nação* privilegiada, não só pela unidade lingüística, que permite uma estreita integração do seu vasto território, como pelo incomensurável patrimônio representado pela variedade de costumes e tradições regionais que se formaram ao longo do tempo, um dos alicerces que fundamentam e dão vida ao país.

O Estado de Mato Grosso, como parte integrante da nação brasileira que é, criou e desenvolveu, ao longo dos séculos, um espaço cultural autóctone, característico e adequado ao ambiente, que se expressa, entre outras formas, em um rico folclore regional e um conjunto de tradições e técnicas particulares que se expressam no cururu, cavalhada, guaraná em pó, fabrico de redes de dormir, vários outros produtos típicos de uma cultura regionalizada e individualizada, que assume aspectos distintos nas partes do Estado em que se manifesta.

No entanto, em função da intensa imigração ocorrida nas últimas décadas, que transformou violentamente o espaço geográfico, todo este patrimônio cultural corre o risco de desaparecer. Prova esta afirmação o fato de que muito desta riqueza cultural está hoje preservada apenas nas lembranças dos mais velhos, conseqüência de um processo de aculturação provocado pelo contato com povos oriundos de outras regiões, com tradições e costumes diferentes, e que impuseram sua cultura pela transformação da economia.

Felizmente, o povo mato-grossense está alerta para o problema, e através de uma série de ações muito eficientes vem fazendo ressurgir a cultura regional que pouco a pouco volta a ocupar o espaço que lhe pertence e que já havia quase perdido. O reaparecimento do rasqueado nos festejos e meios de comunicação, com novas composições, a inauguração do Museu do Rio Cuiabá, a volta das danças de cururu e siriri nas festas populares, a inserção, quase que obrigatória, agora por imposição da população, de representantes artísticos regionais nos eventos que ocorrem no Estado, são fatos que mostram que a cultura existente não morreu e que, com muita força, volta a fazer parte do cotidiano da população de Mato Grosso.

Apesar deste salutar ressurgir destas formas folclóricas tradicionais, a percepção da importância que tem a pluralidade cultural para garantir a integridade do Brasil como nação forte e multifacetada que é, impõe a necessidade de se criar novos mecanismos capazes de garantir a preservação destas culturas regionais, principalmente aquelas mais ameaçadas de extinção.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Uma das formas mais eficazes de se promover e consolidar a difusão cultural é criar espaços adequados para a sua conservação e manifestação, assim como seu aprendizado e propagação. Nestes espaços, criados especificamente para esta finalidade, fica mais fácil apoiar, de forma institucional, todas as formas de manifestação cultural, assim como permitir uma sinergia adequada entre variados atores que lidam com a questão. Mais que um museu, repositório de coleções passadas, um memorial, termo cunhado recentemente para definir estes novos espaços culturais, é um local em que além da guarda de obras ou objetos de valor artístico, científico ou histórico, se exercita uma série de ações voltadas para a preservação, ensino, comercialização e propagação de manifestação culturais, utilizando o espaço para absorver e difundir a maior parte das artes, folclore, técnicas e conhecimentos relativos à cultura que representa, daí a sua importância.

Sendo a cultura pantaneira uma das mais importantes do Estado, porque berço de todas as manifestações culturais de Mato Grosso, é, atualmente, uma das mais fragilizadas, assim as atenções devem e precisam se dirigir a ela, até como forma de sustentar este processo de revigoramento cultural que hoje se vive.

Por isso, a idéia de se construir um Memorial do Homem Pantaneiro. E em Poconé porque é esta, sem dúvida, uma das cidades que mais representa esse cultura.

Sob outro prisma, é sabido que a globalização e as facilidades de locomoção proporcionadas pelo avanço na tecnologia de transportes causou um grande impacto na atividade turística, que por esses motivos sofreu uma verdadeira explosão.

Para se ter uma idéia, no ano de 99 esta atividade movimentou mais recursos que toda a indústria automobilística. Assim é que nos dias de hoje esta atividade econômica é considerada uma das mais importantes de todas, até conhecida como indústria sem chaminé, tal sua capacidade de gerar riquezas.

O Estado de Mato Grosso, por abrigar três importantes ecossistemas, possui um potencial turístico enorme, uma vez que este patrimônio se constitui hoje em forte pólo de atração para esta atividade. No entanto, o seu aproveitamento depende da montagem de uma estrutura capaz de suportar a demanda, dando aos turistas conforto, segurança e opções de lazer.

Felizmente, esta estrutura já vem sendo implantada e, com certeza, o Estado deve experimentar nos próximos anos um aumento muito grande no fluxo de turistas. Em Poconé, por exemplo, está sendo montado um complexo hoteleiro voltado para o turismo, com cerca de setecentos apartamentos.

Cabe ao Governo dar suporte e complementar esta estrutura de forma que se possa multiplicar os atrativos turísticos.

A eleição de Poconé para receber o Memorial se enquadra, assim, dentro de uma política voltada para o turismo, e só por esta razão já merecia ser implantado. Como centro de irradiação cultural se constituirá num forte pólo de atração para os turistas, multiplicando assim as potencialidades do Estado nesta área.

Estas as razões da apresentação deste projeto de lei, que, temos a certeza, merecerá dos meus Pares uma especial atenção pela importância que tem para Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de junho de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de dez minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu só quero informar que a manchete hoje do *Jornal Nacional*, da Rede Globo, foi que o Governo reconhece que exagerou no

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

aumento da ANEEL-Agência Nacional de Energia Elétrica, da tarifa de energia elétrica, e ele está disposto a reduzir de 0,3% a 3% esse aumento.

Eu tenho uma informação de que o CONFAZ, o Conselho Fazendário, que é um Conselho de todos os Secretários de Fazenda que estão dispostos a se reunir e discutir...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FORA DO MICROFONE) - Estão reunidos hoje, em Brasília...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Inclusive estão reunidos hoje... Então, é nessa reunião que eles vão decidir, e estão rediscutindo a redução do ICMS da telefonia. Aliás, o Estado que eles estão querendo “puxar a orelha” é Mato Grosso, porque tem o imposto da telefonia mais caro do Brasil, e o Governo Federal está querendo taxar o ICMS da telefonia igualmente em todo o Brasil, porque a EMBRATEL soltou uma carta para todo o Brasil, dizendo que o Governo do Estado de Mato Grosso é o Governo que cobra o ICMS de telefonia mais caro - o que cobra o mais barato é o Acre, que cobra 17% de ICMS da telefonia. E o CONFAZ, que é o Conselho Fazendário, em que todos os Secretários de Fazenda se reúnem, discutirá uma redução do ICMS da telefonia em Mato Grosso.

Eu, o Deputado Pedro Satélite - Vossa Excelência, Sr. Presidente -, o Deputado Carlos Brito e o Deputado Nilson Leitão estivemos numa audiência com o Secretário Valter Albano, em que esses quatro Deputados foram reivindicar do Secretário Valter Albano a redução do ICMS da telefonia, inclusive a Diretoria da Tele/Centro Sul apresentou todo um mapeamento e um gráfico, mostrando que Mato Grosso já está levando prejuízo com esse ICMS alto, porque o que mais se arrecada hoje não é o ICMS da telefonia, são esses os dados, e a maioria dos bancos e empresas que precisam transportar dados via informática preferem que se cobre o ICMS deles em São Paulo, Rio de Janeiro, nos grandes centros, do que aqui em Mato Grosso. Ora, se o imposto é mais barato lá, e eles têm a opção para escolher, eles estão escolhendo colocar os seus impostos nesses grandes centros.

Então, se Mato Grosso continuar com essa prática de taxar o ICMS da telefonia caro - o Deputado Pedro Satélite participou dessa conversa, dessa discussão -, quer dizer, cada dia que passa Mato Grosso está perdendo divisas. E o Governo vai ter um crescimento na telefonia de 5% ao ano. Vejam bem, se tem um crescimento de 5% ao ano, tem como reduzir o ICMS da telefonia, porque o Governo não vai perder divisas, não vai perder recursos, essa é a grande idéia que nós temos que conduzir.

Vejam bem, Senhoras e Senhores, o que eu estou sentindo do Governo, e eu queria pedir para Vossas Excelências, para o Líder do Governo e vários Deputados que estão aqui, é que nós temos que discutir com o Governo a redução dos impostos, porque nós estamos perdendo empresas.

Em Alta Floresta, que é a região do Deputado Jair Mariano, ele está consciente disso, foi fechado um frigorífico, um frigorífico está em processo de fechamento, está em crise, Vossa Excelência sabe disso, em Alta Floresta. Lá a crise... Inclusive, os frigoríficos, as empresas aqui no Estado de Mato Grosso estão em situação difícil. Quem é que... O Deputado aqui sabe muito bem... Tinha um empresário que ia construir um frigorífico em Alto Araguaia, a Prefeita Noêmia fez todo o trabalho de terraplanagem, mas o empresário decidiu não fazer em Alto Araguaia. O Deputado que foi mais votado em Alto Araguaia sabe disso, Deputado Hermínio J. Barreto, sabe que foi feito um serviço de terraplanagem para fazer um frigorífico lá, e esse frigorífico foi para Mineiros, por causa dos impostos aqui. Então, não há como convivermos com tantos impostos que este Governo cobra.

Nós temos que rediscutir realmente toda essa situação tributária do Estado de Mato Grosso. É cara demais a questão tributária do Estado de Mato Grosso. Hoje mesmo o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, deu uma entrevista coletiva, dizendo que existe bitributação em quase todos os tributos brasileiros, Deputado Silval Barbosa. Quer dizer, não há como se submeter a isso, sustentar isso. Quer dizer, não sai a reforma tributária... O Congresso Nacional tem realmente que conduzir a

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

reforma tributária, e nós temos que conduzir também para uma reforma tributária aqui também em Mato Grosso.

A Lei nº 7.098, meus colegas Deputados, a chamada Lei Dante de Oliveira, ela é uma Lei que só veio para taxar mais, principalmente o consumidor que teve um aumento salarial de 5%, e o aumento de tarifa de impostos foi de 42%, fora a tarifa de energia elétrica.

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, caros colegas Deputados, dizer para Vossas Excelências que o Governo... Eu vi, Sr. Presidente, o Deputado Federal José Carlos Aleluia, meu xará, fazer uma fala, hoje, no Congresso Nacional, dizendo que é mais fácil ganhar sozinho na Loteria Esportiva do que o Governo fazer essa reforma tributária.

Ora, minhas senhoras e meus senhores, o que nós estamos sentindo é que, enquanto não tiver realmente uma política tributária neste País, o aumento da base de arrecadação de tributar certos setores e o aumento da base de tributação para arrecadar mais, nós jamais vamos conduzir este País para o caminho certo. Hoje, setores, muitas vezes, que têm um poder de movimentação financeira menor, pagam mais imposto do que outro que tem uma movimentação financeira maior.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico que o orador dispõe de três minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, com isso, eu quero dizer a Vossa Excelência que esse Projeto de Lei de iniciativa popular que nós entregaremos nesta sexta-feira, às 09:00 horas, eu acho que é o início para fazermos uma discussão na Assembléia Legislativa a respeito da política de tributação do Estado de Mato Grosso.

O Governador aprovou o FETHAB aqui... Aliás, eu quero reafirmar que o Governador foi extremamente desleal com a Bancada de Sustentação dele, foi de certa forma maldoso, porque o FETHAB foi aprovado, Sr. Presidente, e ele está sem coragem de colocar certa parte do FETHAB, porque, Deputado Alencar Soares, o combustível, ele não vai manter com esse imposto do FETHAB, que ele colocou, porque vai paralisar os postos, as transportadoras, e vai paralisar este Estado de Mato Grosso...

O Sr. Alencar Soares (DE SUA BANCADA) - Ele mudou!

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Ele o quê? Ele mudou? Vai mudar, já mudou... Pois é! Comprometeu os senhores aqui no plenário para depois mudar. Esse é o Governador que os senhores têm! Quer dizer, ele usou os colegas Deputados...

E eu não aceito, Deputado Alencar Soares, ser usado e nem outros meus colegas serem usados, pode ser Deputado do Governo, mas eu não aceito ser usado! E Vossas Excelências foram usados por ele, e ele não teve a coragem de colocar a lei. Ele foi covarde, porque ele fez a lei e não colocou a lei. Vossa Excelência foi usado como se usa um objeto qualquer - ele usou e jogou fora! E é isso que eu quero dizer.

E Vossa Excelência, como é um colega meu, eu não quero isso para Vossa Excelência. Eu não aceito que a minha Bancada, os meus colegas sejam usados por este Governador. Ele coloca o imposto sobre o combustível e depois volta atrás! Este é o Governador que nós temos! Ele coloca o imposto sobre o combustível e depois volta atrás! Isso é maldade! Isso é maldade! Quer dizer, ele tinha que mostrar, tinha que segurar, já que ele tinha a idéia de manter esse projeto, e não fazer o que fez com os colegas Deputados. E eu quero aqui ser o Deputado em defesa desta Assembléia Legislativa, em defesa dos meus colegas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente Deputado Pedro Satélite, Srs. Deputados, estamos ouvindo atentamente aqui o eufórico pronunciamento do Deputado Zé Carlos do Pátio, e até

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

certo ponto não entendi o que ele quis dizer, acabei não entendendo onde ele queria chegar, mas isso é normal aqui neste Parlamento.

Eu me inscrevi para falar de um assunto, Deputado Hermínio J. Barreto.... Nós tivemos oportunidade de estar junto com os Deputados Jair Mariano, Baú e Pedro Satélite, lá na cidade de Belém do Pará, no INTERPA-Instituto de Terras do Pará, reunidos com o Governador daquele Estado, para priorizarmos a solução de um problema que existe no Estado de Mato Grosso, que, como diz o Deputado Pedro Satélite, há mais de cem anos vem se arrastando.

E só agora, quando o Estado de Mato Grosso está em pleno desenvolvimento econômico, que o Estado de Mato Grosso está em fase de crescimento, que o povo está acreditando no Estado de Mato Grosso, que estão vindo para o Estado de Mato Grosso, estão aqui implantando indústrias, estão abrindo áreas para plantar, para produzir, para que o Estado possa continuar sendo um dos maiores produtores deste País, nós estivemos lá para tentar solucionar esse problema. E eu quero dizer aqui de público, colegas Deputados, que vim satisfeito - o Deputado Wilmar Peres também esteve lá -, vim satisfeito porque senti que o Governo do Estado do Pará, que o Instituto de Terras do Estado do Pará, o INTERPA, os técnicos do INTERPA, eu senti que eles sabem que nós temos que resolver esse problema.

Vejam bem os Senhores: nós temos comunidades na divisa dos dois Estados, Srs. Deputados, em que o cidadão, quando nasce um filho, ele não sabe se está registrando um filho dele como um mato-grossense ou como um paraense, porque nós não temos as divisas entre os dois Estados, os limites, em que se possa dizer: “Eu estou dentro do Estado do Pará!” ou “Eu estou dentro do Estado de Mato Grosso.” Isto, eu volto a repetir, já tem causado problemas sociais...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito ao Deputado Jair Mariano que assuma a direção dos trabalhos, porque eu pretendo pedir um aparte ao Deputado Benedito Pinto, para que possamos esclarecer aos nobres colegas, nós já iniciamos esse diálogo hoje pela manhã, sobre a nossa viagem a Belém.

(O SR. DEPUTADO JAIR MARIANO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:22 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Continua com a palavra o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Ilustre Presidente, Deputado Jair Mariano, como vinha dizendo, sobre a importância do trabalho da Assembléia Legislativa, é por isso que muitas vezes eu questiono o pronunciamento do Deputado Zé Carlos do Pátio, quando ele usa a tribuna achando que só ele trabalha em Mato Grosso. Ele usa a tribuna aqui da Assembléia Legislativa dizendo... Parece que só ele é um Deputado que trabalha, porque ele quer sempre demonstrar que os outros Deputados não fazem nada ou pouco trabalham.

Nós estivemos ali para resolver um problema sério que existe, da população mato-grossense. Nós temos uma comunidade, o Deputado Pedro Satélite está aqui, o Deputado Jair Mariano, o Deputado Silval Barbosa, em cima da serra, após Guarantã do Norte, onde existem ali produtores que estão produzindo e não sabem se estão produzindo no Estado de Mato Grosso ou no Estado do Pará. Eles não sabem onde é a divisa e a finalidade... Não se tem arrecadação de impostos, porque o cidadão não sabe se paga, e não tem onde pagar o imposto.

Quer dizer, nós temos essa missão, Deputado Pedro Satélite. Eu creio que a Comissão Especial desta Assembléia, comandada por Vossa Excelência, da qual eu tenho orgulho de fazer parte, está no caminho certo. Eu acho que nós precisamos definir os limites do Estado de Mato Grosso com o Estado do Pará. Eu sei que o Estado de Mato Grosso, pelos mapas originais, está perdendo mais de dois milhões de hectares para o Estado do Pará. E, muito mais do que isso, nós perdemos em vários sentidos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

O que eu pude entender, Sr. Presidente, Deputado Jair Mariano, que preside esta Sessão, é que, na verdade...

O Sr. Pedro Satélite - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. BENEDITO PINTO - Concederei, com prazer, Deputado Pedro Satélite, só para concluir.

Há uma boa intenção por parte do Governador do Estado do Pará e dos Parlamentares com os quais tivemos a oportunidade de contatar. Eu fiquei satisfeito disso hoje, porque o Deputado Jair Mariano disse que o Deputado Cláudio comunicou que estão formando uma Comissão para vir a Mato Grosso, para nos dirigirmos ao local, e teremos a oportunidade de levá-los para ver *in loco*, para conversarmos com a população daquela região, com os cidadãos que estão ali com as suas residências, com a sua produção e que precisam saber se são mato-grossenses ou se são paraenses.

Quer dizer, é um problema que nós temos que continuar debatendo, Deputado Pedro Satélite.

Com prazer eu ouço Vossa Excelência, Deputado Pedro Satélite.

O Sr. Pedro Satélite - Eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência e dizer da importância do seu pronunciamento.

Para que nós também façamos justiça, Deputado Benedito Pinto, nós estivemos olhando a história de Mato Grosso e constatamos, realmente, que essa situação, esse problema, arrasta-se há mais de cem anos. Desde 1889... Ou melhor, 1900, são cento e um anos. No passado não havia interesse maior, exatamente porque Mato Grosso era uma selva só, e naquela região, há vinte ou trinta anos, iniciou-se a Base Aérea do Cachimbo. Muitos brasileiros que moram aqui em Mato Grosso não sabem, mas a Base Aérea do Cachimbo já era uma base americana que existia naquela região, e o Brasil estava perdendo aquele pedaço de chão para os Estados Unidos - menos ruim, hoje, se Mato Grosso perdesse esse pedaço de chão para o Pará.

Nós queremos apenas justiça! Nós detectamos estudos que foram levantados desde 1900, e eu quero aqui, Deputado, esta Casa tem dado tantos títulos, Moções de Aplausos, eu gostaria que os Deputados nos ajudassem e que nós fizéssemos uma Moção de Aplausos, ou sei lá o quê, ao INTERMAT. E não só para a última gestão, mas principalmente ao colega Deputado Jair Mariano, que levantou de vez essa questão aqui, fez um grande trabalho quando estava no INTERMAT, e, sucessivamente, o atual Presidente, o Aparecido, tem feito um grande trabalho, tanto é que nós temos mais de cinquenta documentos que comprovam claramente - nós não temos dúvida nenhuma, Deputado Benedito Pinto - que nós não estamos querendo invadir o Pará. Como nós colocamos ao Governador Almir Gabriel, nós queremos apenas aquilo que, de fato, de direito, pertence a Mato Grosso, não só para resolver o problema do Vale do Quinze, porque já existe conflito, mas para resolver um problema atual, no passado e no futuro.

Então, eu tenho certeza de que o papel do INTERMAT de Mato Grosso foi de grande valia, como também está sendo de grande valia o Parlamento Amazônico, que fez um trabalho sério desde o mandato passado e agora também, e com certeza essa Comissão, composta por cinco Deputados que são da Região Norte, da qual Vossa Excelência e o Deputado Silval Barbosa também fazem parte, conseguirá resolver esse problema.

Para finalizar, eu gostaria que nós apresentássemos, amanhã de manhã, uma Moção ao INTERMAT, porque é justo que se faça... Nós já temos inclusive determinação, Deputado Benedito Pinto, por parte do INTERMAT, apenas temos que convencer o Governador. Independente do que o Estado do Pará fizer, politicamente as duas Assembléias vão ter que discutir e trabalhar essa questão. Administrativamente, o INTERMAT e o INTERPA estarão fazendo esse trabalho também, mas independente do que for acontecer, eu acho que nós iremos demarcar, Deputado Jair Mariano, essa área

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

onde nós teremos para Mato Grosso mais de dois milhões e quinhentos hectares. Isso é ótimo, isso é bom para Mato Grosso. Inclusive, a Base Aérea do Cachimbo estará pertencendo a Mato Grosso... Não é que “estará” pertencendo, sempre pertenceu, mas o pessoal do Pará, sem maldade, sem nada, avançou, e chegou ao cúmulo, eu diria - desculpando a expressão -, de termos neste momento um Posto Fiscal de Arrecadação de ICMS do Estado do Pará dentro do Estado de Mato Grosso, e um Posto Fiscal de Arrecadação de ICMS do Mato Grosso dentro do Estado do Pará.

Então, parablenizo Vossa Excelência por ter trazido para esta Casa de Leis essa questão, e tenho certeza de que todos os Deputados estão entendendo e nós resolveremos esse problema. Muito obrigado.

O Sr. Silval Barbosa - Concede-me um aparte?

O SR. BENEDITO PINTO - Eu agradeço, Deputado Pedro Satélite, pelo aparte e concedo também um aparte ao Deputado Silval Barbosa.

O Sr. Silval Barbosa - Obrigado, Deputado.

Também quero parabenizá-lo por trazer tão importante assunto a debate aqui nesta Casa.

Quero só dizer, Sr. Deputado, duas coisas: uma é que nessa discussão da divisa do Pará, para Vossa Excelência ter uma idéia, nesse zoneamento, na Zona Tampão, hoje nós temos lá centenas de famílias que são do Estado de Mato Grosso, que não podem trazer o seu gado para abate, mesmo dentro da Zona Tampão, porque é proibido. Eles têm os seus documentos, a sua titulação toda no Estado de Mato Grosso, e tanto o gado como o seu produto têm que passar por uma fiscalização de barreira.

Quero aproveitar que o companheiro Deputado Pedro Satélite disse do brilhante trabalho que o Presidente Aparecido fez nesse levantamento da divisa, e que vai ter sucesso, para parabenizá-lo, mas também aproveitar para cobrar já, junto com essa divisão, com essa questão do acordo da divisão, porque vai ser feita a divisão, para nós resolvermos um grande problema que tem ali, Deputado Benedito Pinto... Gostaria de pedir a interferência de todos os Deputados para nós resolvermos o problema da Gleba Divisa, que está um caos. Hoje, está nas mãos do Governo, já tem os levantamentos, é só uma questão de prioridade mesmo, porque lá tem em torno de quatrocentos posseiros que já são donos dessas áreas e que querem só um acordo com o INTERMAT.

Então, eu gostaria também de parabenizar o Aparecido e pedir a esta Comissão que está discutindo a divisão para cobrar uma agilidade nessa questão da regularização da Gleba Divisa.

O SR. BENEDITO PINTO - Eu agradeço, Deputado Silval Barbosa.

Nós teremos oportunidade de analisar, daqui a pouco, talvez hoje, um Veto a um Projeto de Lei de autoria do Deputado Jair Mariano, e eu creio que nós devemos derrubar esse Veto. Derrubando esse Veto, nós teremos oportunidade de até conseguir recursos junto ao Governo Federal, através do INCRA, para que possamos resolver o problema da Gleba Divisa. É um problema que nós temos que analisar, e o que depender de mim para ajudar, farei com grande prazer, porque são coisas que nós temos que nos preocupar.

Nós estamos nos preocupando com cidadãos que muitas pessoas não conhecem, mas que são cidadãos que estão produzindo para o Estado, que estão realizando um trabalho, criando suas famílias, ilustre Deputado Humberto Bosaipo, lá na divisa do Estado de Mato Grosso com o Pará.

O Sr. Wilmar Peres - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - Concedo, Deputado Wilmar Peres.

O Sr. Wilmar Peres - O assunto que está sendo tratado por Vossa Excelência é importantíssimo, é uma pendenga, conforme foi dito aqui, que já vem há mais de cem anos. Na medida em que aquela região foi sendo colonizada, os problemas foram surgindo e, agora há pouco, o

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Deputado Pedro Satélite falou da demarcação, da colocação dessa divisa de Mato Grosso com o Pará.

Eu quero apenas lembrar que o assunto, ao continuar, nós queremos que ele também se estenda à margem direita do Rio Xingu, que tem um referencial que aponta para o norte da Ilha do Bananal, que é a divisa, a partir daí, naturalmente, na direção correta.

Eu sei que quando tentarem localizar essa divisa conflitos outros vão haver, mas se nunca começarmos a discutir o problema, nunca vamos ter uma solução. Na verdade, ali há uma grande incógnita. A pessoa não sabe se paga imposto no Pará, se está em Mato Grosso... A dúvida é muito grande, e o momento é oportuno, já que houve esse encontro em Belém do Pará com o Governador, e ele demonstrou vontade de ver o assunto resolvido, com as nossas autoridades de Mato Grosso também está acontecendo a mesma coisa. Então, é importante atacarmos agora o problema, aproveitar que o momento é esse.

Eu estou dando apoio à proposição, à posição de Vossa Excelência, porque eu acho que já está até passando da hora para que se coloque, definitivamente, os limites de Mato Grosso com o Pará. Muito obrigado.

O SR. BENEDITO PINTO - Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, Deputado, que foi Governador deste Estado e sabe perfeitamente, conhece o assunto, e agora nós não temos mais o que esperar. Eu creio que beneficiará todo o Norte do Estado e até o Baixo Araguaia vai ser beneficiado.

Para encerrar, Deputado Jair Mariano, eu quero dizer também que nós estamos acreditando que o FETHAB vai dar, sem dúvida, uma resposta positiva para a população de Mato Grosso, porque na verdade, apesar de ter muita chiadeira, eu acho que o resultado positivo vai ser maior e nós veremos os frutos dentro de pouco tempo.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - Ouço Vossa Excelência.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Deputado Benedito Pinto, eu fiz questão de pedir esse aparte a Vossa Excelência e cumprimentar todos que o apartearam, porque acho que o debate que Vossa Excelência realizou nesta noite sobre a questão da divisa de Mato Grosso com o Pará é altamente positivo para o Estado de Mato Grosso. Há cem anos ocorre essa discussão jurídica e técnica, e chamo a atenção ao debate que Vossa Excelência fez aqui na Assembléia Legislativa esta noite, que demonstrou maturidade.

Eu quero cumprimentar aqui os Srs. Deputados que foram a Belém do Pará discutir com o Governo, com os Deputados, com a Bancada lá de Belém, para que se chegasse a esse denominador, e os dois Governos se entenderem para achar uma solução que vai beneficiar o produtor tanto do Estado de Mato Grosso como do Pará.

Portanto, eu vim aqui apenas para cumprimentar os Deputados que foram a Belém do Pará apresentar esse trabalho, defender esse trabalho aqui do Estado de Mato Grosso. Cumprimento Vossa Excelência, principalmente por trazer esse tema tão importante, que há cem anos é discutido, e finalmente se chegará a um denominador positivo em favor do Estado de Mato Grosso. Parabéns a Vossa Excelência e a todos os que o apartearam.

O SR. BENEDITO PINTO - Muito obrigado, Deputado Hermínio J. Barreto. Vossa Excelência, por sinal, fez falta na nossa caravana, porque o assunto foi muito importante.

Eu acho, Deputado Jair Mariano, que o Deputado Silval Barbosa tocou num assunto importantíssimo no aparte que ele fez a respeito do problema hoje que existe lá na divisa, que é a Zona Tampão, quanto à liberação do comércio da produção bovina naquela região.

Graças a Deus, Mato Grosso recebeu o certificado de livre comércio com todo o mundo, e nós temos essa pendência lá na divisa... Definindo essa divisa, eu tenho certeza de que nós

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,  
ÀS 20:00 HORAS.

---

chegaremos lá na linha divisória, com a liberação de comercialização. Isso representa o resgate de uma produção, e nós estimamos que dentro de cinco anos Mato Grosso será o maior produtor de bovinos deste País.

E aquela região é importante, a produção de gado naquela região, Deputado Jair Mariano, é importantíssima para Mato Grosso, não só pela localização como também pela facilidade da pastagem que existe lá. Eu conheço muitas propriedades de amigos daquela região e sei que o Estado de Mato Grosso dependerá daquela região quanto a sua produção de carne, porque é uma região onde, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, o gado parece que engorda mais rápido.

Então, com a liberação do comércio de carne do Estado de Mato Grosso com a Europa, com os Estados Unidos, com outros países, sem dúvida nós precisamos chegar lá na divisa, e os produtores daquela região também poderão produzir, sabendo que poderão comercializar o seu produto, a sua carne com os outros Estados, com os outros países...

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico que o orador dispõe de três minutos.

O SR. BENEDITO PINTO - Serão suficientes, Sr. Presidente.

Este é um assunto que nós vamos discutir aqui várias vezes, e eu quero, sem dúvida, participar decisivamente para que possamos visitar, *in loco*, aquelas comunidades, conversar com aqueles colonos, levar os Deputados do Estado do Pará àquele lugar, para que eles possam também conversar com a população e sentir de perto a necessidade que nós temos de definir o marco divisório entre o Estado de Mato Grosso e o Estado do Pará. Esta é uma missão árdua que nós teremos que enfrentar e abraçar com muito carinho, a fim de que possamos resolver esse problema, porque resolvendo o problema da divisa, nós por tabela resolveremos muitos outros problemas localizados. Eu agradeço e vamos voltar a esse assunto no momento oportuno.

Para encerrar, eu acredito que o Fundo Rodoviário e Habitacional que nós aprovamos aqui, eu não tenho vergonha de dizer, onde quer que eu vá no Estado de Mato Grosso, que eu votei a favor do FETHAB. Sou um Deputado que vai completar vinte anos de mandatos consecutivos, tranquilos... Se Deus quiser, não tenho... Onde eu chego, eu me responsabilizo pelos meus atos aqui, sabendo que de forma nenhuma nós seremos capazes de atender cem por cento do Estado de Mato Grosso. Jamais, qualquer lei que se aprove aqui nesta Casa, nós teremos cem por cento de aprovação!

Uma lei de minha autoria, que criou o passe livre para os aposentados do Estado de Mato Grosso e os pensionistas com mais de cinquenta anos, os que têm menos de cinquenta anos foram contra, os donos de empresas foram contra. Então, nós nunca vamos alcançar cem por cento em nada aqui, mas se nós conseguirmos atingir a maioria, nós estamos tranquilos, Deputado... O Deputado Humberto Bosaipo me recorda que aprovamos aqui uma lei... O PT, parece-me, a CUT gastou milhões de reais para fazer cartazes coloridos para pregar nas portas de escolas, e o resultado foi tão benéfico que dobraram as nossas votações! Isso é sinal de que o povo não vai em conversa fiada, o povo sabe o que quer! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Com a palavra, o nobre Deputado Alencar Soares. Antes, porém, solicito ao nobre Deputado Pedro Satélite que reassuma a direção dos trabalhos (PAUSA).

Perdão, corrigindo a nossa falha, Deputado Riva, dada a sua presença em plenário, solicito que assuma a direção dos trabalhos.

O Sr. Riva - Eu solicito que convide o Vice-Presidente, o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Então, reafirmo a solicitação anterior: solicito ao nobre Deputado Pedro Satélite que reassuma a direção dos trabalhos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE REASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 21:44 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Para o bem deste Parlamento, assumo a direção dos trabalhos com muita honra...(RISOS NO PLENÁRIO)

Com a palavra, o nobre Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois das palavras do nosso colega Deputado Benedito Pinto, eu nem precisaria falar - não digo defender o FETHAB -, porque o Deputado falou a verdade. Eu diria até ao Deputado Zé Carlos do Pátio, que me citou, que eu disse em todos os lugares do Vale do Araguaia, e na própria rádio e na televisão, em Barra do Garças, que eu não votei no Projeto porque eu estava de licença, mas se eu estivesse aqui, eu votaria no Projeto. Disse isso em todas as rádios e na televisão de Barra do Garças, Xavantina, Água Boa, onde eu tive a oportunidade de dar entrevista. E disse, no dia em que o Governador foi em Barra do Garças, Deputado Baú, entregar o maquinário, um grupo de pecuaristas que nos criticou no rádio e bateu duro em nós, na rua, e a primeira reunião que tivemos no gabinete do Prefeito foi com esse pessoal, pedindo para fazer estrada de Indianópolis até a estrada do Calcário. Eles viram o maquinário novo e já se reuniram dizendo: "Olha, nós queremos que faça essa estrada..." E hoje, eu tenho certeza, por exemplo, com dois prefeitos de Torixoréu e de Cocalinho, elogiando o maquinário que está fazendo as estradas.

Então, eu quero dizer, Deputado Zé Carlos do Pátio, que Vossa Excelência não votou, e é um direito que lhe assiste. Vossa Excelência disse que nós tínhamos nos comprometido, que nós estamos comprometidos com a população, mas eu já disse a Vossa Excelência que nós somos maiores de idade, nós estamos aqui representando o povo e temos o direito de fazer aquilo que nós queremos, votarmos com a nossa consciência, com o nosso trabalho.

O Sr. Riva - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. ALENCAR SOARES - Só estou concluindo o meu raciocínio, e lhe concederei um aparte, com toda honra.

Quero dizer que o FETHAB... O Governo, para fazer, tem que ter recurso, o Governo é como um pai de família... Para ir num supermercado comprar uma margarina, Vossa Excelência tem que ter dinheiro no bolso, senão não compra. É assim o Governo. Para fazer estrada, ele tem que ter dinheiro, tem que ter máquina, e é por isso que criou o FETHAB, e esse FETHAB vai ser a salvação nossa para as construções das estradas.

Eu lhe concedo um aparte, nobre Deputado, com toda honra.

O Sr. Riva - Agradeço o aparte do Deputado Alencar Soares.

Colegas Deputados, eu inicialmente quero dizer, Deputado Alencar Soares, que lá, por exemplo, na minha região, circula em todas as festas de peão, em todos os rodeios, um panfleto que nomina todos os Deputados que votaram a favor do FETHAB. Até aí nada de mal, porque, na verdade, esse voto foi assumido e ninguém, quando votou, omitiu isso; votou porque tinha convicção de que poderia ser um belo projeto, principalmente se bem administrado. E nós acreditamos que seja na pessoa do Sr. José Carlos Novelli, que é um homem sério e que pode fazer um belo trabalho em nossas rodovias.

Então, eu gostaria aqui, Deputado Alencar Soares, de dizer o seguinte: nós temos que tomar um posicionamento em relação ao FETHAB. Eu vejo alguns investimentos sendo feitos, mas ainda me causa preocupação quando eu vejo a MT-170 totalmente esburacada e sem uma ação mais forte; quando eu vejo a MT-338 com trezentos e cinquenta e cinco quilômetros de terra e com duas patrolinhas caindo aos pedaços lá.

E eu falo isso exatamente porque hoje eu fui indagado se era verdade que eu disse que, se em setembro o FETHAB não surtisse o efeito desejado, eu pediria a revogação do FETHAB. Eu falei: Não só vou, como vou pedir ao Governador Dante de Oliveira que revogue. Se não surtir os

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,  
ÀS 20:00 HORAS.

---

efeitos desejados o Deputado Alencar Soares, os Deputados da Bancada e eu - acredito eu - não teremos constrangimento nenhum em solicitar ao Governador que revogue.

Eu ainda estou apostando no sucesso do FETHAB, Deputado, até porque se ele não tiver sucesso vai durar até setembro, porque eu entrarei aqui com um projeto de revogação dessa Lei, porque não justifica nós termos tanto desgaste político, cobrar da sociedade, da classe produtora, com uma taxa que, a meu ver, não é alta, porque quem reclama... Eu vi há poucos dias aquele gordão de Água Boa, que tem bastante saúde, o Maurição... Ele tem saúde... Até porque ele cobra 6% no leilão, do povo, e não precisa fazer estrada. O Governo vai cobrar só 0,5%. Agora, se o Governo cumprir com os objetivos a que se propõe o FETHAB, será ótimo; se não cumprir, será um desastre não só político, como, também, para a avaliação do próprio Governo.

E nesse aspecto não poderemos nós, da Bancada de Situação, nos omitir. Eu já quero firmar este compromisso. Se ele não surtir os efeitos, Deputado Zé Carlos do Pátio, Vossa Excelência que gosta de revogar lei, eu estarei apresentando um projeto de revogação dessa Lei. Muito obrigado, Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Eu acho, Deputado Riva, que o caminho é esse. Quero dizer que Vossa Excelência está certo e pode contar conosco. Eu serei o primeiro a apoiar a revogação. Agora, eu não tenho dúvida, eu tenho certeza, já conversei esta semana duas vezes com o Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, e ele disse que realmente no começo tem problema, são maquinários novos, até que se encaminhe, não dá tempo. Agora, nós temos que deixar também, Sr. Presidente... O Governo, com o recurso do FETHAB, não vai conseguir arrumar vinte e cinco mil quilômetros de estrada de chão em seis meses. São vinte e cinco mil quilômetros de estradas que o Estado de Mato Grosso tem de chão...

O que Vossa Excelência está rindo, Deputada? Vossa Excelência tem conhecimento disso. São vinte e cinco mil quilômetros, em seis meses!...

Agora, eu digo com sinceridade, as duas patrulhas que foram para a minha região já estão surtindo efeito, mais o maquinário que o DVOP já tem, que está uma ...

Concedo um aparte ao Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Eu passo para a Deputada Serys Shlessarenko primeiramente.

A Srª Serys Shlessarenko - Muito obrigada.

Eu agradeço o aparte, em especial ao Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que me cedeu a vez - ele realmente pediu primeiro do que eu.

Eu só gostaria de colocar que eu não vou discutir pró ou contra FETHAB. Eu acho que ele já está aí, tem prós e tem contras. Eu diria que tem prós, mas também tem contras - não vou entrar nessa discussão.

Eu vou novamente - e o Deputado aqui do meu lado já falou: "Ela já vai falar..." Eu vou falar todos os dias, em todas as Sessões, a mesma coisa: que o FETHAB não vai funcionar do jeito que começou. Os primeiros dois milhões foram usados sem licitação! Dinheiro público sem licitação nos deixa muitas interrogações! Está ali dentro da minha agenda, se alguém quiser ver, foi um milhão, novecentos e noventa e não sei o quê, quase dois milhões, sem licitação! Todos buscados junto à mesma empresa, as máquinas alocadas da COTRIL... Se a COTRIL é daqui, se é não sei de onde, eu não sei, ela comprou uma imensa quantidade de caminhões, de pás-carregadeiras, de instrumentos que usam para consertar as estradas, comprou zero-quilômetro para alocar para o Governo, porque o que saiu no *Diário Oficial* não foi compra de equipamento, foi alocação! Agora, dois milhões de alocação sem licitação, por quê? Será que não tem mais ninguém com essa competência, com essa capacidade aqui?

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Como eu disse ontem à noite, se isso não fosse suficiente, estão aí todos os caminhões novos, e tudo mais, emplacados em Goiânia, porque o IPVA daqui é muito caro. Quer dizer, está tudo errado - está tudo errado! E o Governo Dante de Oliveira tem que parar com essa gracinha sem graça de que aumenta o IPVA, depois faz uma gigantesca propaganda pelos meios de comunicação, também tirando do nosso bolso, dizendo que diminuiu o IPVA. Não é verdade!

Aí aumenta o ICMS e faz outra campanha televisiva em todos os meios de comunicação, dizendo que diminuiu. Não é verdade! Agora, aumenta o FETHAB, e outra campanha que diminuiu... Que brincadeira é essa? Aumenta para depois dar uma diminuída bem pequenininha para fazer propaganda? Como é que fica o bolso do contribuinte? Muito obrigada.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Nobre Deputado, permita-me um aparte?

O SR. ALENCAR SOARES - Com toda satisfação.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Vossa Excelência é Líder absoluto, junto com o Deputado Nilson Leitão e o Deputado Rene Barbour, perante esta Casa - Vossas Excelências são os grandes Líderes do Governo Dante de Oliveira... O que nós estamos buscando, nobre Deputado, e essa ala Governista também, é no sentido de nós podermos... Eu acredito que não há necessidade de fazer requerimento, mas como Deputado da Baixada Cuiabana quero cobrar de Vossa Excelência - e já liguei hoje para o ex-Deputado e Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, mas não consegui falar, vou ver se consigo falar amanhã -, nós queremos saber onde vai ser contemplada a Baixada Cuiabana, porque...

O Sr. Nilson Leitão (DE SUA BANCADA) - Só para estradas.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Não é verdade, Deputado Nilson Leitão, nós temos muitas estradas sim. Inclusive, tem lugar que nem ponte tem, e a região ribeirinha de Santo Antônio do Leverger... Há situações que hoje estão bastante complicadas, Bocaiuva e daí por diante - nós podemos enumerar uma série aqui.

Eu estou vendo essa Bancada que fala em dividir o Estado, alguns Deputados do Nortão falam tanto que o Estado é grande, sobem na tribuna, vão ao Governador e brigam demais na questão da arrecadação do FETHAB, mas falam só por eles, pelo Nortão, e na época da eleição vêm aqui, todo mundo é santo, é de Cuiabá, tal e tal... Eu vou também buscar com os Deputados do Nortão aqui...

O Sr. Eliene (DE SUA BANCADA) - Nós também vamos cobrar.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - E vamos deixar, não é Deputado Eliene? Na época nós vamos cobrar também o que foi feito pela Baixada Cuiabana. O que nós estamos buscando aqui é a integração dos Deputados também, já que nós aprovamos o Fundo.

Eu acho, Deputado Alencar Soares, até acompanhei de perto, vi a questão de chegar a Sinop, fui de carro... Eu acho que o Governador precisa andar de carro também um pouquinho para conhecer e saber que o Fundo que nós criamos aqui está até beneficiando... Ele hoje pode ir a Sinop, de carro, que vai muito bem, em quatro horas e meia ou cinco horas ele chega a Sinop. Então, não precisa mais ir de avião, eu acho que seria até bom para ele ver a situação em que hoje se encontram as estradas, mesmo com o Fundo que nós apoiamos aqui. Não me arrependo de maneira nenhuma, Deputado Alencar Soares.

E quero também dizer à Bancada do Governo que nós precisamos, com urgência, criar um fundo, Deputado Alencar Soares, para que possamos resolver o problema dos servidores públicos. Já vai para seis anos e nós não agüentamos mais ouvir o servidor reclamar que esta Casa de Leis não está olhando para o servidor público. Não se pode mais pagar para trabalhar, e o servidor público do Estado de Mato Grosso está pagando para trabalhar. Não é uma reclamação só do Deputado, é uma reclamação de milhares e milhares de pais de família, que são os servidores públicos do Estado de Mato Grosso...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Wilson Teixeira Dentina - Eu agradeço o aparte e, dentro da Bancada Governista que eu citei, quero me incluir, Deputado Alencar Soares, porque votei e vou cobrar também, como disse a Vossa Excelência e disse a todos aqui.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Comunico que o orador dispõe de apenas dois minutos para encerrar o seu pronunciamento, visto que regimentalmente às 22:00 horas dar-se-á início à Ordem do Dia.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, vamos encerrar e dizer, Deputado Wilson Teixeira Dentina, que eu acho que Vossa Excelência tem suas razões. Eu acho que é um direito seu cobrar, e a Baixada Cuiabana também vai ser contemplada. Agora, eu acho que Vossa Excelência, que é um Deputado da Baixada Cuiabana, tem que entender que o interior, as regiões produtoras têm que ser privilegiadas no início, para que tenhamos condições nas estradas. Eu quero dizer que tenho certeza de que a Baixada Cuiabana vai ser contemplada, foi votado aqui e é mais do que um direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Wilson Teixeira Dentina - Solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Wilson Teixeira Dentina.

O Sr. Wilson Teixeira Dentina - Quero dizer ao Deputado Alencar Soares, Deputado do Nortão, que pare de mandar doentes, então, para o Pronto-socorro de Cuiabá.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Indicação de autoria...

O Sr. Jair Mariano - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, como as Indicações apresentadas nesta Sessão já são do conhecimento de todos, solicito que se proceda à votação englobada.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Em discussão todas as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Moacir Pires, endereçada à Paróquia Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, pela realização da Festa do Glorioso São Benedito.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Riva, endereçada à Rohden Indústria Lígnea Ltda., pelos seus vinte anos de instalação no Município de Juruena.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de Informação de autoria do Deputado Moacir Pires, ao Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação-Geral, solicitando demonstrativo das metas anuais a que se refere o art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,**  
**ÀS 20:00 HORAS.**

---

Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.  
Esgotada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não havendo orador inscrito...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, só uma questão de encaminhamento.

Quando o Deputado Alencar Soares confirmou que era a favor do FETHAB, tudo bem, é um problema pessoal, é uma posição pessoal dele, o que eu questionei aqui não foi isso. O que eu questionei aqui foi o Governador mandar uma lei para cá e não ter coragem de aplicá-la, principalmente sobre o combustível, e comprometer todos os Deputados. Quer dizer, ele faz a lei e não a cumpre. Eu não vou votar na lei, mas o pior é fazer a lei e não cumpri-la, porque compromete os meus colegas. Então, eu fiz um discurso em defesa dos meus colegas que votaram na lei, que estão se queimando no Mato Grosso todo. E ainda o Governador, quer dizer... (EXPRESSÃO RETIRADA POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA)... e coloca só na mão dos... Só compromete os Deputados Governistas aqui.

Eu quero sugerir ao Deputado Alencar Soares que não seja camicase, porque o duro é ser camicase, se atirar no corpo do Governador, ele se isenta e acaba comprometendo o colega. Eu não quero aqui que nenhum colega meu seja Deputado “catapora”. Muito obrigado.

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Antes de conceder a palavra ao Deputado Benedito Pinto, peço que não sejam incluídas as palavras agressivas do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, para que não constem na Ata.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, era exatamente isso que eu ir pedir, porque infelizmente o Deputado Zé Carlos do Pátio usa alguns termos, não sei, talvez corriqueiros para ele, mas para nós aqui são pouco recomendados. O nosso Regimento Interno não permite esse tipo de expressão aqui em Plenário. Então, Vossa Excelência faz bem.... Eu só pedi a palavra para dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Não há orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Baú, Carlos Brito, Riva, Pedro Satélite, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena, Moacir Pires e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Benedito Pinto (PSDB), Edmilson Paulista (PFL), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), Jair Mariano (PPS) e Wilmar Peres (PPS).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados Rene Barbour, do PSDB, e José Carlos Freitas (PPB), do Bloco Parlamentar Socialista.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000,  
ÀS 20:00 HORAS.

---

Revisada por Ana Lúcia Bigio.  
Conferida por Regina Céli Arruda